

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATU SENSU  
ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR**

**LAZER E JUVENTUDE: A DIALÉTICA ENTRE  
SEGURANÇA E RISCO**

**MONOGRAFIA DE ESPECIALIZAÇÃO**

**Thaiane Bonaldo do Nascimento**

**SANTA MARIA, RS, BRASIL  
2014**

# **LAZER E JUVENTUDE: A DIALÉTICA ENTRE SEGURANÇA E RISCO**

**Thiane Bonaldo do Nascimento**

Monografia apresentada ao curso de Especialização, do programa de Pós-Graduação em Especialização em Educação Física Escolar como requisito parcial para obtenção de grau de  
**Especialista em Educação Física Escolar**

**Orientador<sup>a</sup>: Prof.<sup>a</sup> Elizara Carolina Marin**

**SANTA MARIA, RS, BRASIL  
2014**

Ficha catalográfica elaborada por  
Nome do(a) bibliotecário(a) e número do CRB.  
Biblioteca Central da UFSM (acrescentar quando for bibliotecário da instituição)

---

© 2010

Todos os direitos autorais reservados a Fulano de Tal. A reprodução de partes ou do todo deste trabalho só poderá ser feita mediante a citação da fonte.

Endereço: Rua Doze, n. 2010, Bairro da Luz, Santa Maria, RS. CEP: 97110-680  
Fone (0xx)55 32225678; Fax (0xx) 32251144; E-mail: ufesme@ct.ufsm.br

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS  
Programa de Pós-Graduação em Especialização em Educação Física  
Escolar**

**A comissão examinadora, abaixo assinada, aprova a monografia de  
especialização**

**LAZER E JUVENTUDE: A DIALÉTICA ENTRE SEGURANÇA E  
RISCO**

elaborada por  
**Thaiane Bonaldo do Nascimento**

como requisito parcial para obtenção de grau de  
**Especialista em Educação Física Escolar**

**COMISSÃO EXAMINADORA**

**Elizara Carolina Marin, Dr.**  
(Presidente/orientadora)

**Maristela da Silva Souza, Dr. (UFSM)**

**Andressa Aita Ivo, Dr. (UFSM)**

**Santa Maria, 08 de julho de 2014**

## **RESUMO**

MONOGRAFIA DE ESPECIALIZAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESPECIALIZAÇÃO EM  
EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

### **LAZER E JUVENTUDE: A DIALÉTICA ENTRE SEGURANÇA E RISCO**

AUTORA: THAIANE BONALDO DO NASCIMENTO

ORIENTADORA: ELIZARA CAROLINA MARIN

Data e Local da defesa: Santa Maria, 08 de julho de 2014

A busca pelo êxtase e pelos modismos sociais provoca adesão da juventude ao lazer privado, nem sempre atento às normas de segurança relacionadas à infraestrutura do espaço. Nessa direção, objetivamos investigar a segurança e risco que envolve o lazer em danceterias no contexto urbano, tendo como foco o incêndio na Boate Kiss. Para dar conta dos objetivos utilizamos da pesquisa documental, via análise das matérias da mídia impressa “Diário de Santa Maria”. Concluimos que as relações de segurança e risco no lazer noturno da juventude universitária de Santa Maria estão intrinsecamente relacionadas ao processo de educação superior, o que demanda uma nova política para as formaturas na UFSM e conseqüentemente para vivência do lazer noturno. Para além é necessário investimentos na cultura de prevenção de riscos no lazer que capacite à juventude estar atenta constantemente as normas de segurança.

**Palavras Chaves:** lazer; segurança; risco.

## **ABSTRACT**

MONOGRAFIA DE ESPECIALIZAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESPECIALIZAÇÃO EM  
EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

**NIGHTLY ENTERTAINMENT AND YOUTH: THE DIALECT BETWEEN  
SECURITY AND RISK**

AUTORA: THAIANE BONALDO DO NASCIMENTO

ORIENTADORA: ELIZARA CAROLINA MARIN

Data e Local da defesa: Santa Maria, 08 de julho de 2014

The quest for ecstasy and social fads causes adhesion of youth to the private pleasure, not always observant to safety standards related to space infrastructure. We aimed to investigate the security and risk involving leisure in discos in the urban context, focusing on fire at Kiss Nightclub. To reach the objectives we use documentary research, through analysis of articles from print media “Diário de Santa Maria”. We conclude that the matters involving the leisure of youth, infractions are related to legislation, optimizing profits and disregard the pleasure that is being consumed. Reinforcing the idea that investment in culture of risk prevention should be immediate and accomplished through a collective and coordinated work through social, educational activities, among others it is necessary investments in the culture of risk prevention in leisure that qualify youth to be constantly observant to security standards.

**Key Words:** leisure; security; risk.

## SUMÁRIO

<b>1. Introdução.....</b>	<b>7</b>
<b>2. Procedimentos de Pesquisa.....</b>	<b>9</b>
<b>3 Juventude, Lazer Noturno – Segurança e Risco.....</b>	<b>11</b>
<b>4. Lazer e Irregularidade Administrativa: uma relação de risco.....</b>	<b>13</b>
<b>4.1. Artefatos Pirotécnicos: do êxtase ao risco.....</b>	<b>16</b>
<b>5. Lazer e Segurança uma relação necessária.....</b>	<b>19</b>
<b>5.1 Segurança e risco no lazer privado: uma preocupação pública.....</b>	<b>22</b>
<b>6. Considerações finais.....</b>	<b>25</b>
<b>7. Referenciais Bibliograficos.....</b>	<b>29</b>

## 1. Introdução

Tendo em vista as mudanças estruturais, econômicas, culturais, políticas e tecnológicas que vem ocorrendo nas últimas décadas, o modo de pensar e vivenciar o tempo, os espaços e o lazer também se modificaram, por meio da intrínseca relação com os meios de produção e de consumo da sociedade capitalista. O lazer articulado dialeticamente a dinâmica do capital, contribui para a reprodução de suas estruturas.

Em tempos onde a globalização e o imediatismo das vontades ditam regras, o mercado e suas formas de publicidade vêm a ser um importante meio de difusão e de consumo das práticas de lazer. Como relata Mascarenhas (2005), o lazer anteriormente vinculado às necessidades de produção e reprodução da força de trabalho, passa a subordinar-se diretamente a produção e reprodução do capital, sucumbindo, de modo tendencial e dominante, à forma mercadoria.

Os teóricos envolvidos com as pesquisas sobre lazer procuram alternativas para qualificar a discussão sobre sua mercantilização, todavia, abre-se um enigma, à medida que as pessoas introjetam as relações mercantis como princípio orientador de interpretação e organização da vida, igual dinâmica faz com que elas aceitem o lazer mercadoria, como paradigma exclusivo (MASCARENHAS, 2005). E como destaca Marin (2009, p. 217), em um de seus estudos sobre a indústria do entretenimento na sociedade capitalista, “a racionalidade do processo de produção realiza investimento na criação de demandas, não somente por seu valor de uso, mas por meio do fomento ao desejo”.

As recorrentes inovações no lazer mantêm um frenético círculo de produção e acumulação de mercadoria, em especial na indústria do entretenimento, contribuindo para a associação do lazer a “equipamentos de lazer”, principalmente no contexto urbano com inúmeros investimentos em *shopping centers*, bares, danceterias, pacotes turísticos, e *marketing* para este consumo (Marin e Padilha, 2007). As propostas nesse setor, de acordo com Marguis (1997), variam os preços, arquiteturas e localização para atingir públicos de diversas condições socioeconômicas.

No que tange ao âmbito deste estudo, destacamos o crescimento de estabelecimentos privados voltados ao lazer noturno, capazes de agrupar grande número de pessoas com a promessa de divertimento. Especificamente as danceterias, transformaram-se vitrines integradas ao cenário urbano e sustentadas por uma arquitetura despojada, com vistas a atrair

o público juvenil. A busca pelo êxtase e pelos modismos sociais provoca adesão da juventude ao lazer privado, nem sempre atento às normas de segurança relacionadas à infraestrutura do espaço, tornando-se uma preocupação social e uma questão pública.

A obsessão pela maximização dos lucros repercute por vezes em "desatenção" às normas de segurança acarretando em incêndios nas danceterias do Brasil e no mundo. Nos últimos vinte e três (23) anos<sup>1</sup>, a (in) segurança dos espaços de lazer noturnos e privados, resultou, aproximadamente, em vinte (20) acidentes (noticiados) em danceterias envolvendo a juventude, dentre estes, dois (2) ocorreram no Brasil, resultando em vítimas fatais.

Nos Estados Unidos da América (EUA), em 1942, na boate Cocomanut Grove (Boston), e em 2003, na boate The Station (Rhode Island), incêndios provocaram, respectivamente, 492 e 100 vítimas fatais. Na Argentina, em 2004, na boate República Cromañón (Buenos Aires), um incêndio vitimou 194 pessoas e deixou outras 700 feridas. Na China, em 2000, a discoteca Dongdu Disco (Luoyang), o número de vítimas chegou a 309. No Brasil, em 2013, o incêndio na boate Kiss, na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul (RS), vitimou 242 jovens.

Diante do exposto acenamos para a necessidade de reflexão e produção de conhecimento às relações dialéticas entre lazer e juventude urbana, sobretudo, se considerarmos a pouca ocorrência de pesquisas na temática, mais especificamente, sobre as relações com a segurança e o risco. Na "pesquisa da pesquisa"<sup>2</sup> realizada sobre a relação lazer e risco, raros foram os estudos sobre os espaços noturnos, tais como danceterias. Identificamos que na maioria das pesquisas a ênfase se dá em torno dos esportes de aventura (*paraglaid*, vôo livre, automobilismo, *eco-challende*, *b.a.s.e.jump*, vela, dentre outros).

Para tratar das noções de risco e segurança no lazer da juventude em danceterias, tomamos como objeto de análise o incêndio na boate Kiss, ocorrido no município de Santa Maria/RS, reconhecida como cidade universitária, por congregar sete (7) instituições de

---

<sup>1</sup> Os dados que seguem foram obtidos por meio dos seguintes endereços eletrônicos :

<http://diariosp.com.br/noticia/detalhe/42823/Relembre+incendios+em+boates+no+mundo;>

<http://g1.globo.com/mundo/noticia/2013/01/relembre-outros-incendios-que-causaram-tragedias-em-boates.html;>

<http://zerohora.clicrbs.com.br/rs/geral/noticia/2013/01/historico-infeliz-relembre-outros-incendios-tragicos-em-boates-4024452.html;>

<http://noticias.band.uol.com.br/cidades/noticia/?id=100000570433;>

Acesso em: 23 de jun de 2013, 15h.

<sup>2</sup> Ver: BONIN, Jiani Adriana. Nos bastidores da pesquisa: a instância metodológica experienciada nos fazeres e nas processualidades de construção de um projeto. In: MALDONADO, Alberto Efendy; GUTERRES, Aline (orgs.). **Metodologias de Pesquisa em Comunicação: Olhares, Trilhas e Processo**. Porto Alegre: Sulina, 2006. p. 21-40.

ensino superior<sup>3</sup>, portanto, um contingente de aproximadamente 31.436 universitários. Esses jovens tanto movimentam as festas noturnas na cidade, pois, como destaca Ferreira (2007, p.11), “a ‘fabricação’ da noite é hoje uma marca clara da cultura juvenil”, como promovem festas desde o princípio do curso em busca de recursos para o tão sonhado ritual de formatura.

Neste contexto, várias empresas que ofertam serviços para o ritual de formatura instalaram-se na cidade, tornando esta um grande “show” e conseqüentemente uma mercadoria de alto valor. A lógica mercadológica reconheceu e adotou o ritual de formatura no ensino superior e seus envolvidos num grande filão de aliados.

Devido à mercadorização do ritual de formatura, os acadêmicos lançaram mão de estratégias para arrecadar fundos e diminuir os gastos pessoais com a mesma, uma destas foi aliar-se aos proprietários das danceterias. Os acadêmicos tornaram-se *promoters* das festas, vendendo os ingressos, criando identidade e nomenclatura, como estratégia de *marketing* e, conseqüentemente, selecionando o público frequentador.

O foco das festas era atrair a juventude universitária, para tal, o preço dos ingressos a estes era de menor valor do que aos não universitários. Acordos com os proprietários das danceterias estipulavam os lucros das turmas.

Na noite do incêndio na boate Kiss, a festa nomeada de “Aglomerados”, foi promovida por seis turmas, de diferentes cursos da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Desta forma, o risco no lazer ultrapassa está imbricado também ao ensino superior.

A partir do exposto objetivamos investigar a segurança e risco que envolve o lazer em danceterias no contexto urbano, tendo como foco o incêndio na “boate Kiss”.

## **2. Procedimentos de pesquisa**

Para dar conta dos objetivos utilizamos como caminho a pesquisa documental, via análise dos produtos midiáticos, mais especificamente, da mídia impressa “Diário de Santa Maria”. De acordo com Cellard (2010), os documentos são testemunhos do passado, podendo ser textos escritos, iconográficos, cinematográficos, ou qualquer outro tipo de registro, tendo em vista os limites da memória.

---

<sup>3</sup>Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Centro Universitário Franciscano (UNIFRA), Universidade Luterana do Brasil (ULBRA), Faculdade Metodista de Santa Maria (FAMES), Faculdade Integrada de Santa Maria (FISMA), Faculdade Palotina de Santa Maria (FAPAS) e Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA).

A adoção da mídia impressa jornal se dá pela periodicidade e por tratar de eventos noticiados, especificamente, o “Diário de Santa Maria”, por ser produzido no município de Santa Maria/RS e disponibilizar as matérias com sistema *online*. Inicialmente, procuramos entender a organização do acervo do jornal e a catalogação, pois cada redação editorial apresenta maneiras diversas de dispor e apresentar os fatos noticiosos.

Para compreender com mais profundidade o conteúdo dos documentos, utilizamos como procedimento a análise de conteúdo que, segundo Bardin (1977, p.36)

é um conjunto de técnicas de apreciação de comunicação “visando obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção-recepção destas mensagens”.

A análise de conteúdo para além do aparente manifestado nas mensagens preconiza abranger as entre linhas, o ausente e o contexto da produção. Procuramos evitar a produção textual de cunho emocional, sensacionalista e idealizada presente nas matérias, exigindo um esforço dialético em busca das objetivações/decodificação das mensagens.

O levantamento das matérias jornalísticas foi realizado nos meses de outubro e dezembro de 2013, correspondendo a 11 meses de produção midiática, ou seja, 264 impressos (o jornal veicula 6 edições por semana). Observamos que o jornal destinou na maioria de suas edições uma seção exclusiva para o caso do incêndio da boate Kiss, congregando um número significativo de matérias.

Posterior a leitura das matérias jornalísticas sobre o tema selecionamos as que versavam sobre as categorias em análise, ou seja, risco e segurança. De um total de mil duzentas e quarenta e três matérias (1.243), duzentas e oitenta e duas (282) foram analisadas e divididas em categorias e subcategorias. A Categoria Risco abarcou cento e doze (112) matérias subdivididas em: “Improbidade Administrativa”, “Artefatos pirotécnicos”, “Gás Tóxico”. Enquanto, a Categoria Segurança abarcou cento e setenta (170) matérias subdivididas em: “Fiscalização”, “Repercussão nas casas noturnas”, “Repercussão na legislação”.

A subdivisão das categorias foi necessária para realizar análise e interpretação aprofundada e coerente dos dados, no entanto, as mesmas formam uma unidade dialética, a qual é explícita nas matérias.

### 3. Juventude, Lazer Noturno – Segurança e Risco

Neste estudo lançamos mão fundamentalmente de Groppo (2004), Dayrell (2007) e Abramo (2007), para o debate sobre juventude. As discussões sobre a mesma vêm ganhando espaço no cenário acadêmico, no entanto, não há consenso sobre sua compreensão, pois se relacionam condicionantes sociais, históricos e culturais. Nessa direção, sugerem Groppo (2004) e Dayrell (2007), não há como falar de juventude, mas de juventudes.

Segundo Abramo (2007), a maioria dos estudos sobre juventude relaciona-se à discriminação social e à formação profissional. Dayrell (2007) também destaca, a ênfase sobre a visão de transitoriedade de um ‘vir a ser’, tendo no futuro, o sentido das ações do presente, dificultando considerar o jovem efetivamente como sujeito.

À luz das interpretações de Groppo (2004, p.11), “a juventude não é tão somente da ordem da ‘natureza’, mas principalmente da ordem do ‘social’ e, portanto, uma criação histórica, não um invariante universal”. Entendemos assim como o autor que a mesma não é apenas uma mera mistificação ideológica, mas configura-se por meio de uma relação dialética entre sociedade versus indivíduos, onde as concepções, escolhas e atitudes são mediadas pelo concreto social.

No que tange a categoria risco, autores como Giddens (2007), Spink (2001b, 2002a, 2002b, 2004)<sup>4</sup>, Armani (2012) e Pontes (2011), entendem que o mesmo emergiu como conceito nas sociedades orientadas para o futuro e passíveis de controle. Segundo Spink, Medrado e Mello (2002b), a noção moderna de risco surge no século XVII com os jogos de azar; no século XVIII com o seguro marítimo; e no século XIX com a economia.

Destarte, o risco e a sua compreensão não é um fenômeno que se movimenta por si, antes relaciona-se com o contexto histórico e social. Podemos dizer, de acordo com Spink (2002a), há momentos que correr riscos passa a ser comportamento negativo e outros em que a positividade do risco pode encontrar afirmação nas práticas sociais.

No cotidiano, o temido risco, conduz à perseguição da segurança fazendo emergir uma rede de produtos e investimentos, tais como: alarmes, câmeras de vigilância, cercas elétricas, empresas de vigilância, seguradoras, entre outros. Como ressalta Spink (2002b, p. 151), “o risco é, talvez, inerente à vida: viver, diz o ditado, é um risco. Entretanto, o sentido que lhe é

---

<sup>4</sup> Uma mediação aqui necessita ser realizada. Recorremos aos pressupostos de Giddens (2007) e Spink (2002), cientes da matriz conceitual utilizada e por consequência, da compreensão de riscos como próprio da modernidade reflexiva/sociedade de risco.

dado está implicitamente vinculado ao contexto histórico em que os vários riscos se concretizam”.

Na atual sociedade imersa na tecnologia, os mesmos mecanismos que visam a previsibilidade e segurança (tais como ciência e tecnologia), adverte Giddens (2007) e Bech (2011), criam efeitos devastadores, por vezes mais ameaçadores do que os propiciados pela natureza. Nessa direção, a ênfase da noção de risco neste estudo está aliada ao “risco fabricado” (GIDDENS, 2007), ou como denomina Bech (2011), risco “autofabricável” pelo ser humano.

No que tange aos estudos sobre a relação entre lazer e risco, em sua maioria, Pimentel (2010), Rocha (2008), Silva, *et al* (2013) e Spink, *et al* (2004), retratam sobre as práticas na natureza. A pesquisa de Pimentel (2010), por exemplo, aponta que no Vôo Livre o risco é ofertado como seguro, prático e divertido. Em tese, os praticantes deste, entre outros esportes de aventura, estão cientes dos riscos ou da probabilidade de perigo. Os estudos supracitados evidenciam a segurança como parte intrínseca da organização e da vivência nos esportes e práticas de aventura.

Chamamos atenção aqui, pois se estabelece diferença singular com o objeto desta pesquisa, ou seja, o lazer em danceterias, já que os frequentadores não costumam levar em conta os fatores de risco. E, as normas de segurança estabelecidas pela legislação são em geral de obrigação e conhecimento dos proponentes e não dos usuários.

A realidade supracitada demonstra que a tomada de consciência sobre os riscos é fundamental em uma sociedade permeada pelos mesmos nas diversas esferas. No que refere, aos setores privados de lazer, inundados pelo marketing, é necessário estarmos atentos por traz das fachadas estéticas. E como sustenta Bech (2011, p. 89), “o mundo das coisas visíveis precisa ser questionado, relativizado e avaliado em termos de uma realidade presumida, mas também de uma segunda realidade oculta”.

Tratar do termo risco no lazer da juventude demanda questionar sobre o sentido que estes atores sociais atribuem a ele nos espaços de lazer, como ressalta Pontes (2011, p. 9), a “juventude foi um dos muitos objetos que se tornou ponderada a partir do conceito de risco”.

#### 4. Lazer e Irregularidade Administrativa: uma relação de risco

A boate KISS, em 2013, era uma das danceterias mais requisitadas da cidade de Santa Maria, atenta às novidades do mercado em busca de atrair o público frequentador e aceitava bandas que utilizavam no seu *show* pirotecnia, ponto alto para explosão de emoções e êxtase. Todavia a arquitetura do espaço era repleta de irregularidades.

Reformas realizadas na danceteria, com vistas a inovar a arquitetura deixaram uma única saída de ar, a porta de entrada/saída, obstruindo os exaustores e contrariando as normas de segurança legalmente estabelecidas. Torna-se, assim, explícito a prioridade dada pela danceteria a estética e ao aumento da lucratividade, invés da segurança dos frequentadores, consoante à acepção de Mascarenhas (2005, p. 88), por meio da moda, “entra em cena a inovação estética da mercadoria, que é justamente a beleza que se desenvolve a serviço do domínio sobre as pessoas a ser exercido pela aparência involucral das mercadorias”.

Para manter a arquitetura despojada, organizar a entrada dos frequentadores e a retirada de comandas, a danceteria instalou barras de ferro, frente a única porta, e como relatado por entrevistados nas matérias analisadas, formando um “verdadeiro labirinto”, resultando em que a garantia de evacuação do local em um curto período de tempo, real funcionalidade da única porta, fosse colocada em risco. Na matéria do dia 18-03-2013, intitulada “A saída foi difícil”, os depoimentos dos sobreviventes explicitam que as barras de ferro contribuíram para que a evacuação do local não ocorresse de forma adequada

[...] só tinham como escape uma (e inadequada) porta de saída e tiveram de enfrentar, no caminho, uma barra de ferro (também inadequada) [...]

A porta dificultou que as pessoas sáíssem e contribuiu para as mortes que aconteceram lá dentro. Mas a barra principal em frente à porta de saída da boate foi decisiva porque represou as pessoas.

Presume-se que os responsáveis pelos projetos de construção, arquitetura e reforma de uma danceteria os executem com base nas normas de segurança, o que não se concretizou nas reformas da boate Kiss. Se os profissionais que deveriam atender as normas de segurança as negligenciam, parece menos provável os jovens sem o conhecimento legal estar atentos. E, como aponta Armani (2012, p.370), “o risco é instantâneo, duração descompassada, compreensão da experiência, (...) momento que envolve o não-saber-o-que-acontecerá no seguinte

instante”. Assim, bastou um instante para todas as irregularidades da danceteria virem à tona, repercutindo mundialmente.

A inconformidade dos extintores de incêndio às normas de segurança veio a ser fundamental para o desencadeamento do acidente na boate Kiss. As matérias analisadas apontaram que dos cinco extintores da danceteria apenas três estavam apropriados para uso, demonstrando o descaso da mesma em conferir com frequência a validade de seus equipamentos de segurança. Tais observações permitem um contraponto com os esportes de aventura, pois, Pimentel (2010) e Spink (2002) afirmam, que nessas atividades a atenção às normas de segurança, aos equipamentos e suas funcionalidades são fundamentais, o que não tomou a mesma proporção ou preocupação na boate Kiss.

O desconhecimento ou descaso da juventude em relação aos equipamentos de segurança foi tratado por uma das matérias analisadas, a qual relata sobre jovens universitários retirados da boate Kiss em festas anteriores por estarem manuseando os extintores de incêndio. A violação das normas de segurança atinge o coletivo que está em determinado espaço, uma vez que os riscos não são limitados ao plano individual, e como abarca Beck (2011, p. 53), “a potencialização dos riscos faz com que a sociedade global se reduza a comunidade de perigos”.

Imersos na ilusão da suprema segurança construída pela sociedade de consumo, a juventude raramente costuma estar atenta a validade, localização ou mesmo existência dos extintores de incêndio nas danceterias, pois a busca por novas experiências, o encantamento pela infraestrutura estão em primeiro plano ao observar os espaços que irão frequentar. Como explicita Groppo (2004), ao transcrever a história da juventude, devido à necessidade da experiência, a condição juvenil tende a valorizar as vivências do imediato, da espontaneidade e a possibilidade de sua autonomia.

É inegável que as condições da sociedade capitalista, que precariza os espaços públicos, contribui para as festas, mais especificamente privadas, consolidem-se como espaço de reunião, logo, a juventude vem associando “festa divertida” como sinônimo de “festa lotada”. Como expõem Mascarenhas (2005, p.30), “hodiornamente, a ‘qualidade’ de nossas festas vem sendo medida por números”, os quais conferem sua certificação de excelência. Ao que tange a capacidade de lotação das danceterias, a legislação brasileira estabelece o número de frequentadores que cada estabelecimento pode comportar, a fim de diminuir a probabilidade de riscos.

Por meio das matérias jornalísticas, constatou-se que a boate Kiss estava superlotada na noite do incêndio, fato recorrente, uma vez que os proprietários permitiam a entrada de frequentadores mesmo ultrapassando o número estipulado como limite de sua capacidade de lotação (691<sup>5</sup> pessoas). Encontra-se exposto na entrevista de uma ex-funcionária da danceteria, concedida ao jornal Diário de Santa Maria,

Quando passava de 900, mil pessoas, (os gerentes) aumentavam o ingresso na hora, mas continuava entrando gente. Nunca vi mandarem parar de entrar pessoas” (DSM, Geral, “Sem limite de público”, p. 8 e 9, 06-09-13).

No momento em que danceterias não cumprem o ordenamento jurídico brasileiro, e a superlotação torna-se fato recorrente nestes espaços, contribui-se para vincular a visão da juventude sobre o lazer noturno a festas superlotadas, permitindo que o modo de produção capitalista se aproprie de tal irregularidade em benefício próprio. Pois, o consumo de determinados produtos e atitudes indicados pela sociedade de consumo, “vem determinando a maneira mais legítima de vivenciar o que seria juventude” (GROPPO, 2011, p. 13).

Para além da superlotação, é imprescindível pautarmos que o consumo de bebidas alcoólicas em danceterias também é entendido pela juventude como fundamental para atingir o êxtase do lazer, fator abarcado por diversas pesquisas brasileiras e internacionais. Sendo as bebidas alcoólicas um mercado rentável, é visível o investimento dos empresários em *marketing* para instigar o seu consumo. Nessa direção, outra irregularidade vivenciada na boate Kiss vinha a ser consumo de bebidas alcoólicas por menores de idade. Porém o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) proíbe a entrada de menores de idade em danceterias e o consumo de bebidas alcoólicas pelos mesmos, o que comprova o desajuste da danceteria as normas legais.

Brunelli, Romera e Marcellino (2013, p. 3) contribuem para elucidar, que a sociedade vem demonstrando maior preocupação com o consumo de drogas ilícitas e uma maior tolerância ao consumo de drogas lícitas, como as bebidas alcoólicas, assim “o álcool, além de estar rotulado como droga legalmente permitida, tem também a permissividade social, legitimada e fortalecida pela mídia, tornando seu uso banal”.

É explícito que a visão da juventude sobre os riscos em danceterias vem a ser precária e a confiabilidade no gerenciamento das normas de segurança integral. Nessa direção, há

---

<sup>5</sup> Dado retirado da matéria do Diário de Santa Maria intitulada “Mais de mil passaram pela Kiss”, e publicado no dia 12-03-2013, no caderno Geral, página 8 e 9.

necessidade de estabelecer uma cultura de segurança nos estabelecimentos de lazer noturno. Porém, como aborda Beck (2011, p. 58), “as ameaças intensificam-se, mas elas não se convertem politicamente num conjunto de medidas preventivas de superação de risco”.

#### **4.1. Artefatos Pirotécnicos: do êxtase ao risco**

A busca constante por inovações faz com que a arquitetura, o *marketing* e tecnologias, sejam investimentos recorrentes nas danceterias e um trunfo para ofertar o prazer tão procurado, aumentando o número de frequentadores e o lucro. Como sustenta Mascarenhas (2005, p. 88), “sob o império da estética reificada, o conhecimento sensível e a beleza agregam-se às mercadorias servindo à pura realização de seu valor de troca, buscando estimular no consumidor o desejo de posse e motivá-lo à compra”.

As bandas e os “Djs” também lançam mãos de tecnologias como artefatos pirotécnicos, variados shows de luzes e de sons, pois esses equipamentos são vistos como atrativos na escolha dos espaços de lazer noturno que a juventude vem a frequentar, sendo um caminho para arraigar a adesão dos mesmos. Segundo Mascarenhas (2005, p. 89), “as mercadorias são criadas na produção capitalista à imagem e semelhança da ansiedade dos consumidores”.

As matérias do Diário de Santa Maria retratam que a utilização de artefatos pirotécnicos pela banda que fazia show na noite do incêndio na boate Kiss, era rotineira na noite santa-mariense. Porém, segundo o depoimento do vocalista da banda, os mesmos só eram utilizados com o consentimento, estabelecido por contrato, com os proprietários das danceterias. Porém, ao optar pela utilização da pirotecnia presume-se que os proprietários dos estabelecimentos assumam os possíveis riscos.

Após o acidente foram elaborados projetos de leis por meio dos anseios e necessidades da sociedade, dentre eles:

Projeto de Lei Nº 4.923, de 2013 Dispõem sobre as obrigações que devem ser observadas por proprietários, administradores e responsáveis por boates, casas de shows, bares, restaurantes e estabelecimentos congêneres, que funcionem em locais fechados estabelecendo maior rigor para a liberação de seus alvarás de funcionamento.

Projeto de Lei Nº 4.924, de 2013 Dispõe sobre segurança em casas noturnas;

Projeto de Lei Nº 4.949 de 2013 Estabelece normas de prevenção e proteção contra incêndios boates e casas de shows e outras providências;

Projeto de Lei Nº 4.952 de 2013 Dispõe sobre a obrigatoriedade de equipe de primeiros socorros e define as normas de segurança em Casas de Espetáculos.

Todos os projetos apresentam um artigo ou parágrafo único que estabelecem a proibição de artefatos pirotécnicos em estabelecimentos que funcionem em locais fechados, argumentando que a falta de medidas de segurança na boate Kiss é apontada como o fator decisivo para as proporções tomadas pelo incidente. Como ressalta Spink (2002a), à medida que a confiança na capacidade de gerenciar riscos começa a desaparecer, tendo em vista a complexidade dos mesmos, a fatalidade assume novos contornos, especialmente dos riscos decorrentes das novas tecnologias.

A necessidade da juventude em chegar ao êxtase do lazer por meio de inovações tecnológicas está acima do questionamento da confiabilidade dos produtos que o promovem, submetendo-se ao que os proprietários das danceterias entendem como seguro. Beck (2011) e Spink (2004) ressaltam, a sociedade do risco é também a sociedade da tecnologia, da mídia, da ciência, porém a tecnologia não é considerada suficiente para garantir a segurança.

Para prosseguirmos a discussão e apontar o quão fundamental foi a utilização de artefatos pirotécnicos no desenrolar do incêndio, é necessário descrever sobre o isolamento acústico da Boate Kiss.

A boate Kiss se localizava no centro da cidade de Santa Maria rodeada por prédios residenciais. Reclamações dos vizinhos sobre os ruídos nas noites de festas eram recorrentes, logo os proprietários agregaram ao isolamento acústico uma espuma para sanar o problema. Os próprios funcionários realizaram a fixação da espuma, sem possuir conhecimento técnico para tal e, relataram não ter ocorrido a inspeção ou instrução de engenheiros. No momento em que os proprietários não recorreram a profissionais adequados para realizar procedimentos na infraestrutura e arquitetura do espaço, os riscos proporcionados aos frequentadores tornaram-se reais.

As informações sobre a instalação da espuma nas dependências da danceteria foram negligenciadas ao poder público. Em entrevista ao Diário de Santa Maria, o delegado

responsável pelo caso explicita que a espuma era vetada pela legislação<sup>6</sup> do município e, não estava protegida por um produto químico utilizado para retardar a combustão e a propagação do fogo.

Um químico afirmou ao jornal, que somente leigos usariam tal espuma, tendo em vista sua periculosidade na temperatura de combustão (900 °C). Embora possa parecer impossível que o uso de um simples artefato pirotécnico provocaria a combustão da espuma de isolamento acústico, uma das matérias explica que após acionados no tempo de cinco segundos, os mesmos soltam um jato de fogo que pode chegar a 1300 °C.

A união entre revestimento acústico e artefatos pirotécnicos inadequados resultou na combustão da espuma de isolamento acústico e, conseqüentemente, na liberação de gases tóxicos<sup>7</sup>, os quais são apontados como os grandes causadores das mortes no incêndio. Revivendo incêndios mundiais desencadeados por circunstâncias semelhantes e, demonstrando que a negligência as normas de segurança é impactante nos mais diversos países, no decorrer de décadas. Torna-se visível que muitos proprietários de danceterias não tomam como relevante as fatalidades ocorridas para prevenir que o mesmo voltasse a ocorrer.

As legislações são estratégias de governamentalidade para organização da sociedade, garantindo a igualdade de direitos e de segurança aos indivíduos. Tendo em vista que a mesma não foi suficiente para a espuma não ser integrada ao isolamento acústico da danceteria, nos questionamos sobre quais outras estratégias os governos lançam mão a fim de garantir a segurança dos espaços de lazer da juventude?

Consoante a Spink (2002b), Pontes (2011) e Guiddens (2007, p.43), compreendemos que o risco está vinculado a estratégias de poder, e “com o desenvolvimento dos riscos fabricados os governos não podem fingir que esse tipo de administração não lhes compete”. Pressupondo que os proprietários cumpram a legislação e a fiscalização se concretize, a juventude não tem como estar atenta a adequação do isolamento acústico da danceteria, pois as informações técnicas sobre o mesmo não são de conhecimento dos indivíduos em geral.

Com isso, percebe-se muitas vezes que o cumprimento das normas de segurança por parte dos investidores se esvanecem em detrimento da principal preocupação: o lucro. É

---

<sup>6</sup> Lei municipal de Santa Maria Nº 3301/91, de 22-01-1991, que Disposições sobre normas de prevenção e proteção contra incêndio:

Art. 17 - É vedado o emprego de material de fácil combustão e/ou que desprenda gases tóxicos em caso de incêndio, em divisórias, revestimento e acabamentos seguintes:

I – estabelecimentos de reunião de público, cinemas, teatros, boates e assemelhados;

<sup>7</sup>A combustão da espuma de isolamento acústico resulta na liberação de gases tóxicos como monóxido de carbono e cianeto, os quais em um curto período de tempo podem acarretar na morte.

fundamental nos questionarmos se a educação recebida pela juventude entende como relevante estar atento às normas de segurança dos espaços de lazer o qual frequentam.

## **5. Lazer e Segurança uma relação necessária**

No âmbito do lazer mercadoria, a associação entre equipamentos de diversão e segurança é fundamental para arraigar os indivíduos ao consumo. Todavia, por meio do incêndio na boate Kiss e, posteriormente, no número de danceterias fechadas no país, percebe-se a insegurança instaurada no lazer privado e noturno.

Cabe descrever um breve histórico sobre a abertura da boate Kiss para compreender as irregularidades legislativas que a permearam. A matéria “Projeto de reforma do prédio da Kiss não foi aprovado” publicada no dia 11-03-2013 retrata que em maio de 2009 a arquiteta responsável pelo projeto de reforma da boate entrou com seu pedido de aprovação no Escritório da Cidade, como retorno a Prefeitura solicitou 29 modificações, uma referente às portas de emergência. Quatro dias após o envio do projeto à prefeitura, a danceteria iniciou suas atividades, como comprovam os registros de seis multas. Contudo, a administração municipal não a fechou e apenas cinco meses depois, a embargou por cinco dias.

Em setembro de 2009, o projeto de reforma voltou a ser enviado à prefeitura e novamente não foi aprovado, pois itens como o dimensionamento das saídas de emergência não foram alterados. Segundo o Diário de Santa Maria, o projeto de reforma foi analisado pela última vez em março de 2010, e mais uma vez reprovado.

Dando continuidade ao histórico de irregularidades da boate Kiss, destaca-se o Plano de Prevenção Contra Incêndio<sup>8</sup> (PPCI). Os proprietários da danceteria apresentaram à prefeitura um Relatório de Inspeção ao invés do PPCI, o qual não traz informações específicas que o mesmo exige, contudo não pode ser interpretado como um por quem assina o alvará. Validando, assim, o questionamento do subcomandante-geral da brigada militar, em uma das matérias analisadas: como a danceteria poderia ter um alvará, sendo que não possuía um PPCI que é pré-requisito obrigatório na concessão do mesmo? Desta forma, a afirmação de Beck (2011, p. 72), ao tratar sobre riscos nucleares, também se valida aos riscos no

---

<sup>8</sup> O PPCI é obrigatório aos prédios com instalações comerciais, industriais, de diversões públicas e edifícios residenciais, sua aprovação é realizada pelo Corpo de Bombeiros, no qual devem constar informações como: saídas de emergências, sinalização, extintores, Chuveiros automáticos, entre outros.

descumprimento da legislação, “o erro originário do teor de risco reside em sua desconsideração e subestimação”.

Mesmo com os problemas alavancados, a boate Kiss manteve-se em funcionamento e, em abril de 2010, a prefeitura concedeu o Alvará de Localização<sup>9</sup>. Cabe destacar que a danceteria não poderia funcionar no prédio em que estava instalada pela impossibilidade de uma porta de emergência em outro ponto além da fachada, infringindo as normas técnicas de segurança, pois se algum incêndio iniciasse no local, não haveria possibilidade de evacuação.

As irregularidades descritas contribuem para o aumento da probabilidade de risco e incredibilidade nos setores de segurança pública, como abarca Mascarenhas (2005, p. 278), “no terreno da política, o que se assiste é a desintegração dos direitos sociais”, ficando evidente a refuncionalização do lazer. Porém, como assegura o delegado Marcelo Arigony na matéria do “Os Caminhos dos Documentos”, publicada no dia 14-03-2013,

[...] Não há mais espaço para amadorismo. O gestor público tem de conhecer as suas atribuições. É o poder de agir e o não agir redunda em situações como esta em que deficiências de alvarás e fiscalizações, foram, sim, junto a outros fatores, o que levaram a essa incêndio com grande número de vítimas.

Destarte, compete questionar como os órgãos de fiscalização atuam, pois, ao tornar pública sua abertura, presume-se que o estabelecimento tenha sido fiscalizado e conseqüentemente cumprindo a legislação que o rege. A boate Kiss, realizou investimentos no setor de marketing, informando a sociedade santa-mariense sua inauguração, e mesmo assim não foi barrada. Como destaca Marin (2009), a mídia tem papel central na produção de entretenimento e na apropriação espaço temporal de uma vasta parcela da população. Sendo assim, como a juventude poderia questionar sobre as ilegalidades da danceteria no cumprimento das normas de segurança?

A matéria “Fiscalização se Limita a Documentos”, publicada no dia 12-02-2013, ressalta o não treinamento dos fiscais para identificar situações de risco, como foi o caso específico da presença da espuma de isolamento acústico colada no teto da boate Kiss. E complementa situando que a fiscalização tem como foco a verificação de documentos, se limitando a identificar se o comércio está arrecadando a taxa correta para a atividade a qual foi licenciado. Tal realidade, por vezes, submete a juventude ao usufruto de um lazer de risco, e como esclarece Beck (2011, p. 73), a raiz dos equívocos da ciência tecnológica no

---

<sup>9</sup> Segundo as matérias analisadas a obtenção do alvará se deu graças à normas que permitem antes da aprovação do projeto de reforma a concessão do alvará.

tratamento dos riscos autoproduzidos está no esforço pelo aumento da produtividade, onde são deixados de lado os riscos implicados.

Alguns proprietários de danceterias declararam ao “Diário de Santa Maria” que abrir um estabelecimento antes de completar o trâmite da papelada vem a ser rotineiro e não é exclusividade do município de Santa Maria. O Comando-Geral da Brigada Militar levantou a possibilidade de que o uso de documentos inadequados possa ser uma prática disseminada pelo Estado, fazendo, assim, com que toda sociedade arque com o ônus.

A negligência e precariedade dos órgãos públicos decorrem na falta de segurança dos espaços que deveriam ser fiscalizados, contribuindo para que situações como a da boate Kiss repitam-se. Segundo Mascarenhas (2005 p. 279), diante do excedente de força de trabalho, avanço do neoliberalismo e recuo “da participação estatal na implementação de políticas de lazer”, o princípio do mérito revela-se como pedra no novo modelo distributivo e o “lazer passa a condição de não-direito”. Tal realidade é destacada na matéria publicada no dia 12-02-2013 e nominada “Os Fiscais Temem Serem Responsabilizados”,

A fiscalização da prefeitura está muito sucateada e amordaçada. Os fiscais não têm o poder de sair e fiscalizar por conta própria, eles precisam ter um comando. Muita gente acha que tudo aconteceu porque os funcionários públicos cometeram irregularidades. Isso não aconteceu.

Foi necessário um incêndio arrebatou centenas de vidas para a segurança nas danceterias ganhar respaldo. As matérias analisadas esclarecem que somente posterior ao incêndio na boate Kiss foi criada na cidade de Santa Maria uma força-tarefa de fiscalização em estabelecimentos que promoviam a aglomeração de pessoas, e uma onda de fiscalizações repercutiu no território nacional. O promotor do Ministério Público Estadual deixou explícito que, a força-tarefa procura acompanhar a situação em que se encontra a cidade de Santa Maria e incentivar o aperfeiçoamento de seu sistema de fiscalização, em busca de fomentar uma cultura de fiscalização proativa e não somente reativa.

A partir da análise das matérias formulamos a visão de que a confusão na fiscalização impera a vida noturna de Santa Maria. A matéria intitulada “Boate não cumpria Requisitos”, publicada no dia 29-01-2013, abarca um dos pontos considerados mais questionáveis e relevantes para compreender os problemas apresentados na legalização da danceteria

Além das causas da tragédia, a polícia terá de apurar porque autoridades diminuem a importância de problemas estruturais considerados graves por especialistas.

Para além das falhas na fiscalização, as brechas abertas pela legislação dificultam o fechamento de danceterias, pois, na lógica do tempo é dinheiro, referencia no sistema de produção (MARIN, 2009), ainda que a mesma seja lacrada o proprietário pode reabri-la e assumir as multas por descumprir a determinação, como esclarece uma das matérias analisadas. Evidenciando assim que na relação de segurança e risco a produtividade, lucratividade entre outros pressupostos do sistema capitalista, ganham destaque.

A segurança, mediação de “primeira ordem<sup>10</sup>”, subsume ao lucro, mediação de “segunda ordem<sup>11</sup>”, como destaca Antunes (2009), a explicação está na finalidade do capital em subordinar as funções reprodutivas sociais ao imperativo absoluto da sua expansão. O autor aponta que são introduzidos dentro de uma totalidade social estruturada, elementos feiticizadores e alienantes do controle social e metabólico, tendo o núcleo constitutivo formado pelo tripé: capital, trabalho e estado.

A ambivalência dos riscos na sociedade de classes é também oportunidade de mercado (BECK, 2011), sendo visíveis os investimentos em pesquisas e equipamentos de segurança em relação à violência urbana. Já os investimentos em equipamentos de segurança na arquitetura de estabelecimentos em lazer noturno não ganham tanto enfoque, constatado nas irregularidades da boate Kiss, pois em uma sociedade que a visibilidade é fundamental, equipamentos “invisíveis<sup>12</sup>” por vezes não são entendidos como prioritários na disputa pelo lucro.

## 5.1 Segurança e risco no lazer privado: uma preocupação pública

Tendo em vista o percurso traçado devido ao incêndio na boate Kiss, é necessário situarmos que, ainda que o lazer seja proposto pela iniciativa privada, ele é regido pela administração pública, neste sentido o debate é público.

---

<sup>10</sup> Segundo Antunes (2009, p.21) as mediações de primeira ordem, tem a finalidade de “preservação das funções vitais da reprodução individual e societal”. Ver: ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**: ensaio sobre a afirmação e negação do trabalho. São Paulo, SP: Boitempo, 2ª ed., 2009.

<sup>11</sup> Segundo Antunes (2009, p.22) as mediações de segunda ordem afetam “profundamente a funcionalidade das mediações de primeira ordem ao introduzir elementos feiticizadores e alienantes do controle social metabólico (MÉZAROS, 1995)”, devido a constituição do capital subordinar todas as funções reprodutivas sociais ao imperativo absoluto de sua expansão. Ver: ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**: ensaio sobre a afirmação e negação do trabalho. São Paulo, SP: Boitempo, 2ª ed., 2009.

<sup>12</sup> Aqui tratamos como invisíveis os equipamentos de segurança das danceterias, que não ficam expostos aos frequentadores, de modo explícito contribuindo para fomentar o consumo.

Posteriormente ao incêndio veio à tona a necessidade de buscar ferramentas de prevenção por meio da revisão da legislação existente para danceterias e bares, a fim de torná-la menos complexa, mais eficiente e com atribuições de responsabilidades claras. Tais resoluções permitem alavancar que a visibilidade dos riscos fez emergir a consciência sobre os mesmos no lazer noturno, pois, como destaca Giddens (2007), o risco não constitui uma categoria analítica fundamental da sociedade.

A desarticulação entre as normas legislativas brasileiras (federal, estadual, municipal) interferia na organização e fiscalização dos estabelecimentos de lazer noturno, contribuindo sobremaneira para o aumento da probabilidade de riscos. Sua unificação passou a ser entendida como fundamental, pelas autoridades governamentais, para garantir a segurança em danceterias. Vem sendo realizada a revisão da legislação e a criação de uma diretriz nacional que balize novos códigos de segurança em todo território nacional, evidenciado a necessidade de facilitar o entendimento das mesmas.

Um dos desdobramentos no ordenamento jurídico brasileiro, por meio do incêndio na Boate Kiss, foi a assinatura da portaria chamada informalmente de “Santa Maria”, a qual prevê que todos os estabelecimentos de lazer, cultura e entretenimento do país informem nos ingressos, materiais de divulgação e entradas dos prédios, os alvarás de funcionamento e dos bombeiros com datas de validade e a capacidade de pessoas no local. Essa foi uma maneira encontrada para melhorar as informações sobre a segurança dos consumidores que frequentam os estabelecimentos de lazer, e como aponta Armani (2012), controlar o presente para que o futuro não ofereça riscos é uma estratégia de governabilidade.

Após ampla discussão, derivada da confusão na saída dos frequentadores da boate Kiss, na noite do incêndio, por receio de que os valores das comandas não seriam pagos, foi aprovado um novo texto do código de posturas do município, proibindo a cobrança por meio de comandas de consumo ao final do evento. As danceterias da cidade de Santa Maria vêm adotando medidas para garantir a segurança dos frequentadores e atender as exigências legais, como: pagamento do ingresso juntamente com fichas para o consumo no bar; visibilizar a localização dos extintores de incêndio e saídas de emergências no início das festas; instalação de portas de emergência; respeitar o limite estabelecido da capacidade de frequentadores.

Outro marco legislativo foi a criação da nova lei estadual de prevenção de incêndios, “Lei Kiss”, sancionada pelo governador do estado do RS, estabelecendo diretrizes mais duras para evitar que se repitam cenas como o incêndio na boate Kiss, no qual vieram a falecer 242 pessoas. De acordo com a matéria “Lei para evitar novas tragédias”, publicada no dia 27-12-

2013, “os municípios terão prazo de um ano para adaptação” das normas propostas pela nova legislação.

Por meio das estratégias governamentais elaboradas, percebe-se que nasce um indício de consciência sobre os riscos que permeiam a sociedade, no entanto o caminho para efetivá-la ainda é longo e árduo. O desafio que se acena para a gestão pública e privada é atuar numa relação de complementaridade e não de sobreposição ou oposição. Ademais, no centro de estrutura urbana está, ou deveria estar o cidadão, a vida e a humanidade nas relações.

Para além da revisão da legislação, são necessários profissionais capacitados para aplicá-la e fiscalizá-la na busca de fomentar uma cultura de segurança. A matéria intitulada “Um país mais prudente”, publicada dia 04-02-2013, relata que para construir um país criterioso “em relação à segurança de seus cidadãos, temos que começar a levar a sério detalhes legais e técnicos que nem sempre são observados”.

Se anteriormente ao incêndio na boate Kiss, a fiscalização acontecia só por denúncias, agora, ela tenta ser eficaz e organizada. A abertura de danceterias passou a ser aprovada, somente se todas as normas e alvarás estiverem em ordem, tornando obrigatória a assinatura de um responsável pelo PPCI, assim como, a do responsável técnico pela planta do prédio. Está em análise pelos Comandos da Brigada Militar e Bombeiros a realização de vistorias intermediárias as obras de construção ou reforma das danceterias, o que evitaria alterações nos estabelecimentos sem o conhecimento dos mesmos.

Como afirma uma das matérias, é impositivo que os governantes e proprietários das danceterias deflagrem as condições de segurança dos estabelecimentos e, mais do que isso, é necessário que legisladores lancem um olhar atento sobre as normas de funcionamento e segurança para um eficiente trabalho e fiscalização. Pois, como explica Beck (2011), as inovações tecnológicas aumentam o bem-estar coletivo e individual, mas também os efeitos negativos encontram-se nelas.

A partir do exposto tomamos como fundamental os dizeres de duas matérias, a primeira intitulada “Cultura da Negação,” noticiada no dia 02-03-2013, retrata que a negação dos riscos se reflete, por exemplo, no descompromisso das pessoas com regras de segurança em áreas tão diversas como a prevenção de incêndios ou acidentes de trânsito. A segunda nominada “Mobilizar a sociedade civil”, publicada no dia 02-03-2013, situa que a sociedade civil brasileira é pouco afeita a cobrar direitos e exigir ações preventivas das autoridades nas mais variadas áreas. Essa característica, como destaca Antunes (2009) ancorado em Mézaros (1995), constitui um dos principais segredos do êxito do capital, uma vez que as limitações

das necessidades humanas não podem se constituir em obstáculos para sua expansão reprodutiva.

A cultura da segurança, do conhecimento, da prevenção e do coletivo reclama da atenção como eixos fundamentais para a existência. As ações nessa direção não podem depender da consumação de um incêndio, como o caso da Kiss. O ônus, a indiferença e o desconsolo não podem recair somente sobre aqueles que sofreram ou sofrem em virtude da cultura do risco e da negação.

Nessa direção, o debate que se acena (e que não é novo) é envolver o campo educacional e realizar campanhas educativas e preventivas nas escolas. Segundo as matérias analisadas, estão previstas ações de capacitação a serem desenvolvidas na educação básica da região de Santa Maria/RS, a depender do interesse de cada escola.

## **6. Considerações Finais**

Empreendemos esforços para compreender as relações entre segurança, risco e juventude na vivência do lazer em danceterias, tendo em vista ser este um tema que necessita amplas discussões. Vale destacar, que a mídia impressa Diário de Santa Maria lançou mão de um espaço significativo às discussões sobre o incêndio na boate Kiss pontuando a importância de debater o tema nos diferentes âmbitos da sociedade.

A partir da análise das matérias podemos identificar aspectos que envolvem o lazer da juventude, sendo estes acrescidos de infrações referentes à legislação, otimização dos lucros e desrespeito ao lazer que está sendo consumido. Cabe indagar sobre a concepção de lazer formulada pela sociedade para que espaços irregulares, a exemplo da boate KIS, mantenham-se em funcionamento?

Mesmo com as irregularidades apresentadas a boate KISS era uma das danceterias mais badaladas da cidade, demonstrando a condescendência da juventude universitária a espaços irregulares, resultados da aceitação acrítica dos modismos sociais e da feitichização do lazer. A juventude vem se apropriando do lazer articulado à lógica do sistema capitalista, compreendendo-o como sinônimo de liberdade, convertendo o tempo e o espaço de lazer em tempo e espaço de consumo, sem ter plena consciência dos riscos aos quais estão submetidos.

Tal realidade enfatiza a necessidade de aprimorar a visão sobre segurança e a apropriação de normas que a conferem em estabelecimentos com agrupamento de pessoas.

Nessa direção, os mesmos artifícios tecnológicos utilizados para conduzir o consumo do lazer noturno foram os responsáveis pelo desencadeamento do incêndio na boate Kiss, demonstrando que a tecnologia quando utilizada de maneira errônea pode atrelar o lazer muito mais a aspectos que configuram riscos do que segurança. Tal realidade enfatiza a necessidade de aprimorar a visão sobre segurança e a apropriação de normas que a conferem em estabelecimentos com agrupamento de pessoas.

No cenário nacional, grande parte das danceterias não cumpria com as normas de segurança legalmente estabelecidas, enfatizando a fragilidade da fiscalização e a dificuldade das mais diferentes instâncias do país em concretizar a legislação. É fundamental frisarmos que o sistema de fiscalizações e concessões de alvarás deveriam ser entendidos como fundamentais pelo país, buscando sempre qualificar os profissionais, a fim de garantir os direitos dos indivíduos, porém, tal situação parece estar distante de tornar-se realidade no Brasil.

A grande mobilização em busca de regulamentar os estabelecimentos de lazer noturno, que promovem aglomerações de pessoas, demonstra o empenho dos poderes públicos em garantir a segurança da sociedade. No entanto, porque as fiscalizações ou a maneira como essas ocorrem somente ganhou enfoque e tornou-se rígida após uma tragédia acometer centenas de jovens? E porque somente agora a preocupação de fomentar uma cultura de segurança? Tendo em vistas, a deficiência no processo de fiscalizações dos espaços de lazer é questionável se apenas mudanças na legislação traz avanços para a cultura de segurança no lazer?

O incêndio na boate Kiss e a onda de fiscalizações posterior à ele, por si só não conseguem fomentar uma cultura de segurança. E como pauta de uma das matérias intitulada “Balada mais segura. E mais cedo”, publicada no dia 27-04-2013,

Mas o medo da gurizada, ao que tudo indica, é só o de perder a festa, e não o de se machucar. Nas baladas, a maioria parece muito mais preocupada em não errar o passo da dança do que em verificar se há extintores nas paredes.

A fala supracitada reforça a necessidade de um caminho longo e árduo a ser percorrido em detrimento de uma cultura de segurança e conscientização da juventude sobre a sua

necessidade. A dolorosa experiência com o incêndio na boate Kiss vem a ensinar que o investimento em uma cultura de prevenção deve ser imediato, porém realizado através de um trabalho coletivo e articulado por meio de mudanças sociais, ações educativas, informativas, entre outras, que capacitem a juventude a estar atenta às normas de segurança e que esta atenção seja constante.

No que tange a concepção de segurança formulada pelos proprietários de danceterias, esta deve ter como base o bem estar de seus consumidores, procurando atender as exigências legais e profissionais adequadas para os serviços a serem prestados em seus estabelecimentos, de modo que incêndios em danceterias não voltem a ocorrer.

Cabe frisar que, especificamente, as relações de segurança e risco no lazer da juventude universitária de Santa Maria estão intrinsicamente relacionadas ao processo de educação superior. A mercantilização do ritual de formatura fez com que os acadêmicos buscassem estratégias para angariar lucros, sendo uma destas a união aos proprietários das danceterias. Anteriormente ao incêndio na boate Kiss, nas festas que os universitários eram *promoters*, arrecadar lucros a formatura por meio de fatores de risco, a exemplo da superlotação, era frequente. Bech (2011, p.7) argumenta, que tal realidade se dá, pois, “a produção de riscos e sua interpretação equivocada têm, portanto, seu primeiro fundamento numa ‘miopia econômica’”, seu olhar está dirigido às vantagens produtivas.

Na área educacional espera-se uma concretização das propostas elaboradas de conscientização da juventude. Ultrapassando as fronteiras da Educação Física e do Lazer, o risco no processo formativo, demanda uma nova política para as formaturas na UFSM e conseqüentemente para vivência do lazer noturno.

É fundamental ressaltarmos que nosso trabalho não procurou julgar o ocorrido no incêndio na boate Kiss ou mesmo apontar culpados, mas ressaltar o quão essencial é as danceterias cumprirem as normas de segurança, assim como os frequentadores desses espaços buscar conhecer e manterem-se atentos ao cumprimento das mesmas. Temos consciência de que não sanamos a temática, mas realizamos um pontapé inicial a fim de demonstrar a fragilidade e insegurança em que nossos espaços de lazer estão submetidos.

## 7. Referenciais Bibliográficos

ABRAMO, H. W. Considerações sobre a tematização social da juventude no Brasil. **Juventude e Contemporaneidade**.– Brasília: UNESCO, MEC, ANPEd, 284p (Coleção Educação para Todos;16), 2007, p. 73-92..

ARMANI, C. H. A história e a temporalidade do risco. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, São Leopoldo, UNISINOS, v. 4, n. 8, p. 369-383, dez 2012.

ANTUNES, R. **Os sentidos do trabalho**: ensaio sobre a afirmação e negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2ª ed., 2009, 287 p.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.

BECK, U. **Sociedade de risco**: rumo a uma outra modernidade. Tradução: Sebastião Nascimento. 2ªed. São Paulo: Editora 34, 2011, 384 p.

BRASIL. Estatuto da criança e do adolescente : Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei n. 8.242, de 12 de outubro de 1991. – 3. ed. – Brasília : Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2001.

BONIN, Jiani Adriana. Nos bastidores da pesquisa: a instância metodológica experienciada nos fazeres e nas processualidades de construção de um projeto. (Org.). **Metodologias de Pesquisa em Comunicação**: Olhares, Trilhas e Processo. Porto Alegre: Sulina, 2006b, p. 21-40.

BRUNELLI, R. T.; ROMERA, L. A.; MARCELLINO, N. C. Lazer, Juventude e Álcool: uma análise das promoções e eventos dirigidos ao público jovem. **Licere**, Belo Horizonte, v.16, n.2, p. 1-18, jun 2013.

CELLARD, A. A análise documental. In: POUPART, J. et al (Org.). **A pesquisa qualitativa**: enfoques epistemológicos e metodológicos. Rio de Janeiro: Vozes, 2008, p.295-316.

DAYRELL, J. O jovem como sujeito social. In: FÁVERO, O. *et all.* (org). **Juventude e Contemporaneidade**. Brasília: UNESCO, MEC, ANPEd, 284p.– (Coleção Educação para Todos;16), 2007, p. 155-176.

DIÁRIO DE SANTA MARIA, Santa Maria, jan/dez 2013.

FERREIRA, P. M. Ir para a noite — Cultura noturna e identidade juvenil. In: VII Reunião de Antropologia do Mercosul, UFRGS, Porto Alegre, Brasil, **Anais**, 2007, p.1-17 - GT 25 Ciudadanía, exclusión y diversidad sociocultural: niños y jóvenes en contextos de socialización. Coordenação: Graciela Batallán (UBA, Argentina) e Ana Gomes (UFMG, Brasil).

GROPPO, L. A. Dialética das juventudes modernas e contemporâneas. **Revista de Educação Cogeime**, ano 13, n. 25, p. 9-22, dez 2004.

\_\_\_\_\_ Condição juvenil e modelos contemporâneos de análise sociológica das juventudes. In: SOUSA, J. T. P.; GROppo, L. A. (Org.). Dilemas e contestações das juventudes no Brasil e no mundo. Florianópolis: UFSC, 2011, p. 11-26.

GIDDENS, A. **Mundo em Descontrole o que a globalização está fazendo em nós**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2007, 108p.

MARGUIS, M. La cultura de la noche. **Biblioteca Virtual de Ciencias Sociales**, 1997. Disponível em: <http://www.cholonautas.edu.pe/modulo/upload/Margulis.pdf>. Acesso em: 19 jun. 2013.

MARIN, E. C. Entretenimento: uma mercadoria com valor em alta. **Movimento**, Porto Alegre, v. 15, n. 02, p. 211-231, abr/jun 2009.

\_\_\_\_\_ ; PADILHA, V.. Lazer e consumo no espaço urbano. In: ALMEIDA, C. P. C.; LAMARTINE P. C. (Org.). **Meio Ambiente, Esporte, Lazer e Turismo: Estudos e Pesquisas no Brasil, 1967– 2007**. Rio de Janeiro: Editora Gama Filho, 400 f., 2007, p. 289-298.

MASCARENHAS, F. **Entre o ócio e o negócio: teses acerca da anatomia do lazer**. 2005. 305 f.. Tese (Doutorado) – Faculdade de Educação Física, Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP, Campinas, 2005.

PIMENTEL, G. G. A. Percepção dos riscos, condicionamento corporal e interações sociais no voo livre. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**, Campinas, v. 31, n. 2, p. 45-59, jan 2010.

PONTES, A. K. **Juventude e Risco: problematizando o sentido construído por esta relação**. 2011. 88 f. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Departamento de Psicologia, UFC, Fortaleza, 2011.

ROCHA, V. M. B.A.S.E. JUMP, Risco e emoção: uma experiência para dar sentido a vida. **Esporte e Sociedade**, Rio de Janeiro, ano 3, n. 8, p. 1- 30, mar/jun 2008.

SILVA, P. P. C. Sentido e significado: o prazer do risco nos velejadores. **Revista Brasileira Atividade Física e Saúde**, Pelotas, v.18, n. 1, p. 75-85, jan 2013.

SPINK, M. J. **Suor, Arranhões e Diamantes: as contradições do risco na Modernidade Reflexiva**. 2002a Disponível em: <http://www.ensp.fiocruz.br/projetos/esterisco/index.htm>, Acesso em: 23 maio 2013.

\_\_\_\_\_ ; MEDRADO, B.; MELLO, R. P.. Perigo, Probabilidade e Oportunidade: A Linguagem dos Riscos na Mídia. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, Porto Alegre, v. 15, n. 1, p. 151-164, 2002b.

\_\_\_\_\_ ; et al. Onde está o Risco? Os Seguros no Contexto do Turismo de Aventura. **Psicologia & Sociedade**; Porto Alegre, v. 16, n. 2, p. 81-89, maio/ago 2004.

\_\_\_\_\_ ; Trópicos do discurso sobre risco: risco-aventura como metáfora na modernidade tardia, **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, 17(6), p. 1277-1311, nov-dez, 2001.